

Ata Nº 511

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro decorrente ano reuniu-se a Comissão da Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social para leitura e analise dos projetos de lei: PL 011/2022 que "Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 100.275,00 no orçamento de 2022 e da outras providências"; o PL 012/2022 que "Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 56.000,00 no orçamento de 2022 e da outras providências"; PL 013/2022 que "Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 286.500,00 no orçamento de 2022 e da outras providências"; PL 014/2022 que "Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 75.968,01 no orçamento de 2022 e da outras providências"; o PL nº 015/2022 que "Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 110.000,00 no orçamento de 2022 e da outras providências"; PL nº 016/2022 que "Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 2.815,26 no orçamento de 2022 e da outras providências"; PL nº 017/2022 que "Autoriza o município de Chapada a contratar servidores em caráter temporário, por excepcional interesse público, abre crédito especial, aponta recursos e da outras providências"; o PL nº 018/2022 que "Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 25.321,13 no orçamento de 2022 e da outras providências"; o PL nº 019/2022 que "Dispõe sobre a concessão de abono remuneratório aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados a equipe de estratégia de Saúde da Família- ESF, abre crédito especial, aponta recursos e da outras providências"; o PL nº 020/2022 que "Autoriza o Poder Executivo a conceder o uso de um reservatório de água nova a associação comunitária e da outras providências"; o PL 021/2022 que "Autoriza o município a conceder incentivo industrial para a empresa Leomar Uebel e Cia Ltda. e da outras providências"; o PL 022/2022 que "Autoriza o município a conceder incentivo industrial para a empresa Clovis Roberto Malheiros e da outras providências". A comissão leu cada projeto e também o parecer jurídico de cada um deles e constatou que são legais e constitucionais e estão aptos a ir a plenário para debate e votação. Em tempo, foi analisado o projeto de lei Legislativo nº 002/2022 que "denomina de Rua Nicolau Dill uma rua situada entre os bairros Santa Lúcia e Industrial Prefeito Milton Kissmann Kamphorts localizada na Linha Modelo do município de Chapada RS" que também recebeu parecer favorável. Chapada, 22 de fevereiro de 2022.

Sandra M. Almeida Mattjie
Relatora

Leonardo Andre Krindges
Presidente

Maico Roberto Hermes
Revisor